



:- PORTARIA N.º 370, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 -:

(Dispõe sobre alteração de estado civil da servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a averbação constante na Certidão de Casamento lavrada sob o nº 3571, no livro nº 0011, às folhas 032, em 28 de fevereiro de 2.004;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o estado civil da servidora CELI RAMALHO DOS SANTOS SOUZA, RG n.º 21.943.264-8, Fiscal Sanitário, passando a usar o nome de **CELI RAMALHO DOS SANTOS**, em virtude da averbação do divórcio decretado nos autos do processo nº 1009578-85.2022.8.26.0361, conforme Certidão de Casamento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Biritiba Mirim/SP.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 08 de dezembro de 2.025, 61º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração